



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
21 DE FEVEREIRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.188**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	9
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 154 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, matrícula 131271, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N.º 155 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO, matrícula 142351, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, de acordo com Acórdão nº 0601418-35.2018, no período de 1 (um) ano, a partir de 3 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 357-DSP, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que dispensa SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, onde se lê: a partir de 1º de novembro de 2018, leia-se: a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CRISLLANNE ALVES LOPES do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2018**

PROCESSO: 2017070828

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL: R\$ 274.473,02 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2017070828, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 3.3 90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretária Interina de Comunicação a Senhora Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799.702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG nº 448.410/SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal n. 2.429/2018 e Lei Federal n. 13.019/2014. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir data da assinatura do ACORDO pelos representantes dos acordantes, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

PARTES: Associação dos Procuradores Municipais de Palmas, CNPJ nº 28.513.456/0001-74, Bruno Baqueiro Rios, Presidente da Apromp; Comitê Gestor de Honorários, Daniel Souza Aguiar, Presidente do CGH e Município de Palmas, CNPJ n.º 24.851.511/0001-85, Vera Lúcia Thoma Isomura, Secretária Municipal de Finanças.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019**

PROCESSO: 2018001921

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construções Eireli – ME

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo CP II – F, composto por filer, conforme especificações NBR 11.578 – Saco 50 Kg, destinados para os serviços de reformas, manutenção, recuperação de prédios, equipamentos públicos, vias públicas e implantação de paisagismo no Município de Palmas – TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcionais programáticas: 15.452.1118-3130 e 15.451.1118-1672, Natureza de despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190914 e 20190837.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Associação dos Procuradores Municipais de Palmas-Apromp, o Comitê Gestor de Honorários-CGH e o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: O cumprimento do disposto na Lei Municipal n. 2.429, de 20 de dezembro de 2018, no tocante ao repasse dos valores dos honorários de sucumbência, de que trata o § 19 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente  
 Jeziel Rodrigues Santos – Secretário (a)  
 Delvani Pereira de Souza – 1º Membro  
 Claudineide Pereira da Rocha – 2º Membro  
 Lyciane Lima oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Talyta Rezende Silva – Suplente  
 Rita de Cassia Carneiro Azevedo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de fevereiro de 2019.

Idelma Pereira Basto Santos  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente  
 Jeziel Rodrigues Santos – Secretário (a)  
 Delvani Pereira de Souza – 1º Membro  
 Claudineide Pereira da Rocha – 2º Membro  
 Lyciane Lima oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Talyta Rezende Silva – Suplente  
 Rita de Cassia Carneiro Azevedo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de fevereiro de 2019.

Idelma Pereira Basto Santos  
 PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019001072  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.361,09 (Dez mil trezentos e sessenta e um reais e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019001072  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 2019008747  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.608,23 (Cinco mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019008747  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 30 de março de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.80 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: 2019003381  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: N.N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/217 e Processo nº 2019003381  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732; 03.2900.12. 365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Darlington Ribeiro Lima inscrito no CPF nº 771.473.081-15 e portador do RG nº 5954 SSP/TO. Empresa N.N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.240.771/0001-68, por meio de sua representante legal a Sra. Nathália Gomes Correa, inscrita no CPF nº 029530881-80 e portadora do RG nº 828.822 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO Nº: 2019003380  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.676,80 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/217 e Processo nº 2019003380  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732; 03.2900.12. 365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Darlington Ribeiro Lima, inscrito no CPF nº 771.473.081-15 e portador do RG nº 5954 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019**

PROCESSO Nº: 2109003379  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.534,30 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro

reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/217 e Processo nº 2109003379  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732; 03.2900.12. 365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Darlington Ribeiro Lima, inscrito no CPF nº 771.473.081-15 e portador do RG nº 5954 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019**

PROCESSO Nº: 2109003379  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.798,30 (Nove mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/217 e Processo nº 2109003379  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732; 03.2900.12. 365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Darlington Ribeiro Lima, inscrito no CPF nº 771.473.081-15 e portador do RG nº 5954 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 01 de março de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12, APM 08, Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo nº 2019005286. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, a partir dessa publicação até o dia 28 de fevereiro de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das

13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-1968 / 98448-0207.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2019.

Antônia Arleide da Conceição G. de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA REM Nº 140/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 791, o servidor municipal DERLON DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019240, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

### PORTARIA REM Nº 142/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024256, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

### PORTARIA REM Nº 146/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Manutenção Predial para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal LUCILENE DE MELO MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 148/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 799, a servidora municipal CLEIDE ALVES LOBO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 160321, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 153/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 799, o servidor municipal RODRIGO BETELLI ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018320.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 154/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para a Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 789, o servidor municipal LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 253311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 155/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023838, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 156/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Divisão de Projetos e Execução de Obras – 650.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 789, a servidora municipal CELIANA DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 252091, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
ASSESSOR EXECUTIVO I  
PORTARIA Nº 1024/2018

**PORTARIA REV/DSG Nº 157/SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei nº 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1723, pag. 53, na parte em que designa os servidores Juciele Alves de Sousa, matrícula funcional nº 413018492, e Leila Sandra Cardoso Brito Oliveira, matrícula funcional nº 131361, respectivamente, como Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2016010884, Contrato nº 9912399547/2016.

Art. 2º Designar os servidores Aroldo Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 273442, e Lucilene de Melo Maciel, matrícula funcional nº 131401, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 162/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Márcio André Loureiro Lima, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2019001621.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar possível conduta indisciplinar, em tese, atribuída ao servidor Márcio André Loureiro Lima, matrícula funcional nº 158.021, ocupante do cargo Agente de Analista em Saúde: Enfermeiro, conforme os fatos noticiados no MEMORANDO Nº 06/2019/SEMUS/ASSEJUR, de 08 de janeiro de 2019, e demais documentos anexados aos autos que, em tese configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificados nos artigos 129, 130 e 159, inciso XXIII, todos da Lei Complementar nº 008/99 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas).

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2019001621, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413.019.738 – Presidente;

II - Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285 – Secretária;

III - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Membro.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 034 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 04, QI-36, da Quadra ARSO 101, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 04, QI-36, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 04, QI-36, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m², objeto do processo

nº2019007346, instruído conforme parecer 039/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N.º 001/2019

Espécie: Ressarcimento de Servidor Cedido  
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais – SEDURF.  
Contratado: Evandro Gomes Sobrinho  
Objeto: Cessão de Servidor  
Valor: R\$ 322.896,45 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais).  
Base legal: Lei nº. 8.666/93, Art: 37.  
Recursos: Fonte de Recurso Próprio; 001000101

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N.º 011/2019

Espécie: Ressarcimento de Servidor Cedido  
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais – SEDURF.  
Contratado: Evandro Gomes Sobrinho  
Objeto: Cessão de Servidor  
Valor: R\$ 322.896,45 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais).  
Base legal: Lei nº. 8.666/93, Art: 37.  
Recursos: Fonte de Recurso Próprio.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 015/2019/GAB/SESMU, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece prazo para a realização de vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas de 11 de março a 11 de abril de 2019 para a realização de vistoria e atualização cadastral do Transporte Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel – Táxi, na Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02, Quadra 501 Sul.

Art. 2º O permissionário do serviço de Táxi, devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, deverá obrigatoriamente se apresentar no local para realização de vistoria, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.



Art. 3º Os permissionários e condutores auxiliares do serviço de táxi deverão apresentar o certificado do curso de taxista, previsto na Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2013, oriundo de qualquer instituição que esteja devidamente credenciada no DETRAN/TO para ministrar o curso supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

**WELERE GOMES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TÁXI**  
ANEXO I

Local: Garagem Central do Município de Palmas, localizada na Avenida NS 02.  
Período: de 11 de março a 11 de abril de 2019.  
Horário: das 08 às 13 horas.

Vistoriadores: 02 Agentes de Trânsito e Transportes;  
01 Servidor Administrativo;  
01 Mecânico.

**PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS:**

Os vistoriados deverão, além do relatório fotográfico, observar o seguinte:

- a) Para atualização cadastral o permissionário, deverá obrigatoriamente apresentar no local, os seguintes documentos:
  - I. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – na categoria de aluguel – (original);
  - II. Carteira Nacional de Habilitação (original) com a observação “Exerce Atividade Remunerada”;
  - III. Certidão de Quitação Municipal – CQM;
  - IV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;
  - V. Carteira de Taxista;
  - VI. Certidão de Regularidade com o INSS, quando empresa;
  - VII. Comprovante de pagamento da Taxa de vistoria;
  - VIII. Todos os itens de segurança e funcionamento previstos no Anexo II.

b) É proibida a fixação de adesivos tipo ima para a identificação do veículo como Táxi, conforme art. 26, da Lei nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

c) O selo de vistoria deverá ser fixado na parte interna do veículo, do lado direito inferior.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

**WELERE GOMES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE TÁXI**  
ANEXO II

Assinalar os itens que estiverem ausentes/ em defeito – usar o campo “Observações” para explicar os defeitos

	Caixa luminosa com o nome Táxi		
	Para-brisa		
	Retrovisor esquerdo		
	Retrovisor direito		
	Farol esquerdo		
	Farol Direito		
	Placa vermelha		
	Pneus que ofereça condições de segurança		
	Número da permissão		
	Pára-choque dianteiro		
SISTEMA ELÉTRICO	FUNILARIA ( ) BOM ( ) RUIM		
	ILUM.FARÓIS ( ) SIM ( ) NÃO		
	ILUM.LANTERNA ( ) SIM ( ) NÃO		
	ILUM.INTERNA ( ) SIM ( ) NÃO		
	FISCA ALERTA ( ) SIM ( ) NÃO		
	FISCA L. DIREITO ( ) SIM ( ) NÃO		
	FISCA L. ESQUERDO ( ) SIM ( ) NÃO		
	LUZ DE FREIO ( ) SIM ( ) NÃO		
	LUZ DE RE ( ) SIM ( ) NÃO		
	LIMP. PARA-BRISA ( ) SIM ( ) NÃO		
EQUIP. OBRIGATÓRIO	BUZINA ( ) SIM ( ) NÃO		
	TRIÂNGULO ( ) SIM ( ) NÃO		
	EXTINTOR ( ) SIM ( ) NÃO		
	ESTIPE ( ) SIM ( ) NÃO		
	MACAÇO ( ) SIM ( ) NÃO		
	CINTO ( ) SIM ( ) NÃO		
PNEUS	CAIXA LUMINOSA ( ) SIM ( ) NÃO		
	DIANTEIRO ( ) NOVOS ( ) USADOX ( ) RECAPADOS ( ) MAS CONDIÇÕES		
	TRASEIRO ( ) NOVOS ( ) USADOX ( ) RECAPADOS ( ) MAS CONDIÇÕES		
Oficina	MECÂNICA ( ) BOM ( ) RUIM		
	EMBUCHAMENTO ( ) BOM ( ) RUIM		
	ROLAMENTO DIANTEIRO ( ) BOM ( ) RUIM		
	CÂMBIO ( ) BOM ( ) RUIM		
	FREIOS ( ) BOM ( ) RUIM		

Permissão nº: \_\_\_\_\_ Ponto nº: \_\_\_\_\_ Placa nº: \_\_\_\_\_  
 Nome do Permissionário: \_\_\_\_\_  
 Observação: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do mecânico

Assinatura do Agente de Trânsito

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 13/GAB/FJP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O CARGO “ASSISTENTE” REFERENTE AO PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0 DO EDITAL Nº 01/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 02 (dois) profissionais de ensino superior, sendo 2 (duas) vagas para “Assistente”, cargos específicos sob o regime de Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

CONSIDERANDO o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistentes para o Projeto Estação Juventude 2.0”, referente ao Edital Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.184, por meio da Portaria nº 08/2019/GAB/FJP, de 14 de fevereiro de 2019;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nos quais incorpora dados na tabela de classificação do cargo de ASSISTENTE, conforme relação abaixo:

**Cargo: ASSISTENTE**

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ROSILENE PEREIRA GOMES	9,5	CLASSIFICADO(A)
02	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
03	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,5	CLASSIFICADO(A)
04	ÉLITA DA SILVA SANTOS	9,0	CLASSIFICADO(A)
05	WOLNEY JACOMO DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO(A)
06	CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES	9,0	CLASSIFICADO(A)
07	GÉORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÉA	9,0	CLASSIFICADO(A)
08	CAROLINA MARIA DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADO(A)
09	ANA PAULA DIAS LABRE	9,0	CLASSIFICADO(A)
10	HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO(A)
11	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,5	CLASSIFICADO(A)
12	BRUNA COELHO RODRIGUES	8,5	CLASSIFICADO(A)
13	GISANE SILVA PRIMO	8,5	CLASSIFICADO(A)
14	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO(A)
15	CLEBER FERREIRA GUIMARAES	8,0	CLASSIFICADO(A)
16	CRYSLAINE MACIEIRA CARVALHO CAVALCANTE	8,0	CLASSIFICADO(A)
17	KELCY MARCELA EMERICH	8,0	CLASSIFICADO(A)
18	VIRGÍNIA MARIA LIMA BARBOSA	8,0	CLASSIFICADO(A)
19	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	8,0	CLASSIFICADO(A)
20	REGINA DOS SANTOS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
21	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
22	SIBÉRIA FELIPE INÁCIO	7,5	CLASSIFICADO(A)
23	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA	7,5	CLASSIFICADO(A)
24	SOLANGE FERREIRA BATISTA	7,5	CLASSIFICADO(A)
25	ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO(A)
26	NAYARA LOPES BOTELHO	7,5	CLASSIFICADO(A)
27	ROSILENE BELEM DE ARAÚJO	7,5	CLASSIFICADO(A)
28	MÍRIA PEREIRA LAURINDA CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO(A)
29	TIAGO COSTA RODRIGUES	7,0	CLASSIFICADO(A)
30	MAELI SOUSA SANTOS NOVAIS	7,0	CLASSIFICADO(A)
31	MANOEL MACIEL CARDOSO	7,0	CLASSIFICADO(A)
32	DALILA CRISTINY FREIJSLEBEN ROSSO	7,0	CLASSIFICADO(A)
33	WELITON BORGES COSTA	7,0	CLASSIFICADO(A)
34	RIAN LIMA VIDAL	6,5	CLASSIFICADO(A)
35	VANDA MILHOMEM BRITO	6,0	CLASSIFICADO(A)
36	RAYLA CARVALHO DIAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
37	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
38	SIDINEIA GOMES DA SILVA MORAES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
39	PATRICIA PEREIRA MACHADO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
40	MAGNO ROGÉRIO ALEXANDRE FILHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

41	ANDRESSA ESTEFANUTO MEYKE	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
42	SABRINA QUEIROZ LABRE	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
43	JOEL CARLOSON PACHECO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
44	LEIDIVÂNIA OLIVEIRA COSTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
45	MÁRCIA REGINA BORGES PIO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
46	CLAUDIA MORAES SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
47	ADAILTON DOS SANTOS VARANDA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
48	FRANCIELY PEREIRA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
49	PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
50	MARCELA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
51	PAULA DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
52	NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
53	MARCLÂANDA SOARES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
54	MARCELO BURMANN VARANDA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
55	LAURA TIMPONI MEDEIROS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
56	MARIA EDUARDA CARDOSO PEREIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
57	WENDY ALMEIDA DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B- NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL**
58	CÉSAR MARTINS BARBOSA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO***
59	PATRICIA GUIMARÃES MAIA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
60	THAUANA MENDES DOS REIS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
61	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
62	TANDE PEREIRA SOUSA MOTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
63	CEANE MORAIS SOUZA DO COUTO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
64	IVANA ROCHA MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
65	JACQUELINE PEDROSA DO NASCIMENTO MARINHO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
66	HOSANA PEREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
67	NAIZE ABREU BANDEIRA DE MELO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
68	PAULO VICTOR NARCISO DE SÁ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
69	CHARLENE ALVES COSTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
70	DANIELA FERREIRA SALES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
71	RAYANE CAMPOS ALVES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
72	LUCIANE ALVES BEZERRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
73	IVONEIDE CARDOSO CERQUEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
74	JACQUELINE LOPES FERRAZ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
75	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
76	MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
77	PAULO ALBERTO COSTA LEITE	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
78	KÁTIA MARIA BORGES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
79	TELMÁ PEREIRA MATIAS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
80	JENNIFER CRISTINA MARVILLE NEVES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
81	VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
82	MARIANA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
83	ALINE SOUZA DA CRUZ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
84	KARLLA JEANDRA ROSA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
85	SUELY LOPES SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
86	VIVIANE OLIVEIRA ROSENO SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
87	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
88	FERNANDA ALVES SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
89	REGINALDA MARIA DOS S. BONFIM	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
90	ADAUERLIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
91	MÁRIO ANTONIO PANTOJA TRINDADE	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
92	DIONTAM ALMEIDA VINA CARVALHO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
93	ZIBIA DE SOUSA PEREIRA DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
94	SIMONE DIAS FARIAS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
95	ANA CAROLINA FERNANDES ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
96	KEITYANE SILVA MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
97	NAYANE ALVES RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA - G VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO.****
98	ELYS REGINA CARDOSO PÓVOA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

99	ANTÔNIO TADEU RISSI DE SOUSA OLANDA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
100	NILVA DUARTE CARVALHO GUEDES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
101	AMANDA SIMÕES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
102	MARIA EDINÓRIA TRANQUEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
103	EDEVANDO CARDOSO DO AMARAL	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
104	ANGELA MARIA DE MELO PIRES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
105	MARIA HELENA BORGES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
106	FERNANDO ALMEIDA CARDOSO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
107	AMANDA EVÉM SENA CRISTO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
108	PYETRO FORLON M. MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
109	HAROLDO NUNES BERNARDES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
110	NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
111	KARINA DE CARVALHO MARDEN	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
112	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
113	MARISTELA ROCHA AMARAL	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
114	TERCIO ARAUJO MILHOMEM	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
115	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
116	ELEN CRISTINA GUELLEN	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
117	CLAUDIA EDUARDA M. DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
118	NAYARA BATISTA VILELA REIS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
119	CÉLIA FERNANDES RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
120	GUSTAVO OHARA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
121	JÚLIA ARIÁDNES ALMEIDA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
122	VIVIAM SETUBAL OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
123	DOUGLAS PINHEIRO AQUINO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
124	LUCIANA HEGNER ABRAHÃO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
125	MARINA LUSTOSA MATOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
126	LUDMILLA ALVES DIONIZIO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
127	SARA RAMOS TOLEDO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
128	DIEGO RODRIGUES DE MORAIS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
129	ROMILSON ALMEIDA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
130	LILIAN WALÉRIA DA LUZ MENÉZ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
131	MARLY VIANA CRUZ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
132	IZZIA HASSAN IBRAIM FONSECA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
133	NILTON DE SOUZA NETO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
134	RAIMUNDO LUCAS L. DANTAS BRANDÃO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
135	ANGÉLICA PEREIRA B. MENDONÇA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
136	WESLEY DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
137	ROSIELLE BARBOSA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
138	HÉLIO RICARDO PEREIRA AIRES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
139	LUCIENE LOPES CHAVES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
140	MARIA VALDELICE R. DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
141	SULLYVAN NOLETO SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
142	EDINALVA PEREIRA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
143	BRUNA LORRANE PAULON ALVES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
144	LARISSA SILVEIRA SOARES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
145	JOSELIAS ALVES VIANA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
146	RODOLFO PEREIRA MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1*****
147	ELISÂNGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
148	BRENDA DA SILVA VIEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
149	EDUARDO LACERDA ROCHA SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
150	HAMUARA MARTINS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
151	RAYNARA MURIEL OLIVIERA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Art. 2º Em razão desta retificação as disposições contidas no ITEM 5 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO do Edital 01/2019 sofrerá alterações, e as demais informações permanecem inalteradas.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

Katia Cilene Siqueira da Silva Leite  
Presidente da Comissão de Seleção

\* NÃO ATENDEU O ITEM 6.5 COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL

\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO

\*\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G), VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

\*\*\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1 – FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**PORTARIA Nº 14/GAB/FJP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0." REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

CONSIDERANDO o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Oficineiros para o Projeto Estação Juventude 2.0", referente ao Edital Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.184, por meio da Portaria nº 09/2019/GAB/FJP, de 14 de fevereiro de 2019;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nos quais incorpora dados nas tabelas de classificação dos cargos de FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES E ECO AGENTE, conforme relação abaixo:

**Cargo: OFICINEIRO FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES**

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	LUIZA CHAVES DE MEDEIROS	6,5	CLASSIFICADO(A)
02	LEANE SANTOS QUEIROZ	6,5	CLASSIFICADO(A)
03	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,5	CLASSIFICADO(A)
04	NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	6,5	CLASSIFICADO(A)
05	MATHEUS MOURÃO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO(A)
06	EDUARDO ALMEIDA ROSA	5,5	CLASSIFICADO(A)
07	TATIANA COSTA MARTINS	5,5	CLASSIFICADO(A)
08	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	5,0	CLASSIFICADO(A)
09	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ANDRADE	5,0	CLASSIFICADO(A)
10	TALYANE BARROS RIBEIRO	5,0	CLASSIFICADO(A)
11	GISELE SOARES COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
12	EURÍPIDA M. CABRAL	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
13	SANDY DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14	SADRAQUE RESENDE MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16	ROZILDA PEREIRA NONATO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17	MARILIA SÁVIA TEIXEIRA MOREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18	JUDITE DA ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19	HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20	JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21	MOISÉS DE JESUS PEREIRA FEITOSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22	DEUZILENE LOPES DAS GRAÇAS E SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
23	WESLEY PIRES LEITE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO.***
24	DARISON MATOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

**Cargo: OFICINEIRO ECO AGENTE**

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ITALO SCHELIVE CORREIA	10	CLASSIFICADO(A)
02	ALEF RICARDO NOGUEIRA DINIZ	7,5	CLASSIFICADO(A)
03	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)
04	BRUNA COELHO RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO(A)
05	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO(A)
06	SOLANGE FERREIRA BATISTA	5,5	CLASSIFICADO(A)
07	TARYANE AUGUSTA FERNANDES	5,5	CLASSIFICADO(A)
08	MARQUELENE NEVES ALVES	5,5	CLASSIFICADO(A)
09	PERLA OLIVEIRA RIBEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
10	LETICIA SANTOS SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)
11	JAQUELINE LOPES FERRAZ	5,0	CLASSIFICADO(A)
12	INÉS MARIA DE MELO SOUSA	5,0	CLASSIFICADO(A)
13	WESLEY DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14	GABRIELA CRLA DE VASCONCELOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15	RHONAN MARTINS DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16	LUIZ FELIPE CAVALCANTE AMUI	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17	JESSICA LOPES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18	ANGELINA NETA DE SÁ	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19	MARIANE RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20	THAYS KELLY MARINHO LOPES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21	RODRIGO COSTA SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

23	VICTOR VINICIUS MENEZES SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
24	GENEMARCO SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
25	WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
26	WALLESSON DOS SANTOS CARVALHEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
27	ZÍBIA DE SOUSA PEREIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
28	DENNIS JOSEPH GODOY	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Art. 2º Em razão desta retificação as disposições contidas no ITEM 5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO do Edital 02/2019 sofrerá alterações, e as demais informações permanecem inalteradas.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

Katia Cilene Siqueira da Silva Leite  
Presidente da Comissão de Seleção

\* NÃO ATENDEU O ITEM 6.5 COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL

\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO

\*\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G), VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

\*\*\*\*\* NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1 – FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 02(DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O CARGO "ASSISTENTE" REFERENTE AO PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0.**

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 02 (dois) profissionais de ensino superior, torna público a alteração no item 5. do Edital nº 01/2019, que passa a valer com as seguintes datas:

**5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

CRONOGRAMA	
Início das inscrições	22 de janeiro de 2019
Encerramento das inscrições	12 de fevereiro de 2019
1ª etapa - Análise do currículo (eliminatório)	13 a 14 de fevereiro de 2019
Resultado e convocação para a 2ª etapa – Entrevista individual	15/02/2019
Prazo para interposição de Recurso	21 a 25/02/2019
Resposta aos recursos e convocação para entrevista	27/02/2019
2ª etapa – Entrevista individual (eliminatório e classificatório)	01, 06 e 07/03/2019
Resultado provisório	11/03/2019
Prazo para interposição de Recurso	12 a 13/03/2019
Resposta aos recursos	15/03/2019
Resultado Final	15/03/2019

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

Katia Cilene Siqueira da Silva Leite  
Presidente da Comissão de Seleção

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0." REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019.**

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de

14 (quatorze) profissionais, torna público a alteração no item 5. do Edital nº 02/2019, que passa a valer com as seguintes datas:

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Início das inscrições	22 de janeiro de 2019
Encerramento das inscrições	12 de fevereiro de 2019
1ª etapa - Análise do currículo (eliminatório)	13 a 14 de fevereiro de 2019
Resultado e convocação para a 2ª etapa – Entrevista individual	15/02/2019
Prazo para interposição de Recurso	21 a 25/02/2019
Resposta aos recursos e convocação para entrevista	27/02/2019
2ª etapa – Entrevista individual (eliminatório e classificatório)	01, 06, 07 e 08/03/2019
Resultado provisório	12/03/2019
Prazo para interposição de Recurso	13 a 14/03/2019
Resposta aos recursos	18/03/2019
Resultado Final	18/03/2019

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

Katia Cilene Siqueira da Silva Leite  
Presidente da Comissão de Seleção

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2018003168  
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: ENERGISA S/A  
OBJETO: Termo aditivo tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços nº001/2018 BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º  
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de cédula de identidade RG sob o nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 919.865.671-68, com sede na AV. LO 09 (404 Sul) 01, HM 01, Ed. Lago Azul Apto 1101, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa ENERGISA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, representada pelos Srs. ALESSANDRO BRUM, CPF: 906.282.256-87 E ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, CPF: 216.577.771-20, com sede na Quadra 104 NORTE CONJUNTO IV LOTE 12ª, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA Nº 01/2019

Ata número um da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e o Conselheiro Suplente Affonso Celso Leal de Melo Junior, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo e desejando a todos um excelente retorno as atividades. Leu a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Leitura de expedientes; Aprovação das atas das reuniões anteriores; Deliberação de Processos Administrativos

Previdenciários; Processos de despesas do Previpalmas de 2019; Política de Investimento do Previpalmas; Processo de auditoria; Apresentação sobre a auditoria; Pós graduação dos membros do Comitê de Investimentos; Reajuste das diárias; Concurso do Previpalmas; Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. Em seguida solicitou para que a Servidora Nivia fizesse a leitura das atas das reuniões anteriores de nº 40/2018, 41/2018 e 42/2018, o qual foram lidas e aprovadas pelo Conselho. Dando continuidade a reunião, com a palavra o Conselheiro Eron, que começou lendo os expedientes recebidos da Presidência do Previpalmas nº 014/2019, o qual remete Ofício nº 87431/2018/GAB/PGM; Parecer Técnico nº 1695/2018-COREA-TCE; Parecer nº 02262/2018 do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins; após a leitura o Conselheiro Eron solicitou para que os expedientes supramencionados fossem escaneados e enviados para os e-mails dos Conselheiros de modo que todos apreciem sobre o exposto; determina que seja feito um expediente para o Conselho Fiscal tomar ciência e apurar os fatos notificados; com a palavra o Conselheiro Affonso, o qual chama a atenção do colegiado referente ao objeto de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) apontado pela decisão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014; alegando que não ficou justificado sobre o montante supramencionado. Com a palavra o Servidor Kauwê responsável pelos investimentos, informa ao conselheiro que o montante não sumiu, e que no referido ano, as taxas de juros subiram causando a queda do preço unitário, deste modo, os títulos públicos deram cotas negativas, e que se comparar as cotas com o do ano seguinte, vai se comprovar que eram as mesmas. O Conselheiro Eron continuou com a palavra, diz que então houve lucro ao invés de prejuízo, uma vez que as cotas foram resgatadas no ano de 2015 com valorização, sendo confirmado pelo Servidor Kauwê que sim. Continuando a reunião, com a palavra o Conselheiro Affonso, que começa falando que fez algumas ponderações sobre o tema Regimento Interno do Comitê de Investimentos e gostaria de submeter ao Conselho e também gostaria que uma cópia da ata fosse anexada ao processo para dar respaldo as modificações aprovadas pelo colegiado. Começa falando sobre a folha 9 Art. 1º pedindo para que se inclua o Conselho Fiscal, e que isso está previsto em legislação; o colegiado concorda com o Conselheiro; continua ponderando sobre o Art. 3º item IV, solicitando que se troque no texto “aprovada pelo Conselho” para “a que estiver em vigor”, assim prevenindo a demora da aprovação da Política de Investimentos Anual, podendo o Comitê atuar com base na anterior; continua a fala expondo sobre o Art. 4 e Art. 6, onde deve-se alterar o decreto para adequação dos membros do comitê serem servidores do Município de Palmas, titular de cargo efetivo, excluindo nomeados de livre contratação e exoneração; se tratando do Art. 11, o Conselheiro Affonso informa e solicita que o tal artigo supramencionado seja excluído do Regimento, pois o exposto no artigo é referente a organização do Instituto e não do Comitê de Investimento; decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; continua a fala trazendo em questão os Art. 20, Art. 21, Art. 22, e Art. 23 com o mesmo problema e ratifica a exclusão dos artigos citados no Regimento Interno; no que tange o Art. 27, solicita a troca no texto de “assessoria jurídica” para “Conselho Previdenciário” para dirimir casos de controvérsia e omissão uma vez que, caso necessário o Conselho poderá consultar a assessoria jurídica. Dando continuidade a reunião, será tratado o próximo tema da pauta, Deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo, que analisou o processo nº 20180402974P, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora Elza Alves da Silva Sá, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; seguindo o processo nº: 20190203005P, Aposentadoria por Idade, interessado José Ribamar Pereira Almeida, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 20180402977P, interessada Jania de Sousa Silva, Aposentadoria por Idade, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 20180401881P, interessada Emires de Sousa Reis, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 2016042514, interessada Maria Julia Rodrigues, Revisão de Aposentadoria, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 2017027524, interessada Ervolina Moura Cunha, Revisão de Aposentadoria por Invalidez, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 2016015308, interessada Maria Conceição Dias, Revisão de Aposentadoria, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; com a palavra o Conselheiro Tarcísio, o qual expõe ao colegiado o processo nº: 2018.07.02999P, interessado Belarmino Ferreira de Matos, pensão por Morte, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; com a palavra o

Conselheiro Eron, que começa analisando o processo nº: 2016046503, interessada Edineusa Pereira Tavares, Revisão de Aposentadoria, o qual o Conselheiro Affonso solicita vista do processo para apreciação, decisão acompanhada pelos demais conselheiros; continua análise, o processo nº: 2018181000312PA, interessada Aldeane Souza Pereira, Pagamento de Pensão descontada e não repassada, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais conselheiros; processo nº: 2017065331, interessada Maria Edileusa Costa Reis, Revisão de Aposentadoria, o qual o Conselheiro Affonso pediu vista do processo para apreciação, decisão acompanhada pelos demais conselheiros; com a palavra a Servidora Nívia, que cobra do Conselheiro Affonso o processo da beneficiária Socorro, o qual está em sua guarda; o Conselheiro Affonso fica ciente; continua a análise o Conselheiro Eron com processo nº: 20180301508P, interessado Alexandre Sperchi Wahbe, Aposentadoria por Invalidez, o qual foi aprovado e a decisão acompanhada pelos demais conselheiros; a Servidora Nívia informa ao Conselho que os processos de invalidez estão saindo do Instituto com um atraso pela falta de veículo para encaminhá-los à junta médica; com a palavra o Conselheiro Eron, alegando que o Conselho já deferiu a locação de um veículo, e por aquisição do mesmo para o Instituto, continua dizendo que se deve pensar nas pessoas e que esse tipo de problema não pode acontecer. Dando continuidade com a reunião, será tratado o tema previsto em pauta: Processos de despesas do Previpalmas 2019; com a palavra a Servidora Francislete que informa que está sendo feito os termos de referência e que praticamente todos os processos terão que ser aberto em 2019, inclusive dos contratos encerrados no ano de 2018, que terão que ser aberto novos processos; com a palavra o Conselheiro Affonso que questiona se ainda não foram abertos nenhum dos processos, o qual foi respondido pela Servidora Francislete que ainda não e que estão sendo feitos os termos de abertura; com a palavra o Conselheiro Eron, que solicita que todos os processos que são de fundamental importância para que o Previpalmas funcione de forma tranquila, sejam feitos e que seja realizado uma "força-tarefa" para que esses problemas pontuais possam ser sanados assim evitando desgastes. Com a palavra a Servidora Nívia que passa o processo da Sr.<sup>a</sup> Anaíde, Revisão de Aposentadoria, para o Conselheiro Affonso tomar vista e fazer parecer. Com a palavra o Conselheiro Affonso que solicita para a servidora Nívia para que se faça um ofício em nome do Instituto para o CRO questionando se tem atividades do dentista Eduardo Beraldo Amaral, uma vez que foi aposentado por Invalidez e não poderia exercer a atividade e para o INSS para verificar se está havendo contribuição do mesmo, também há denúncia de que está ministrando aulas em faculdade. Dando prosseguimento à reunião, com a palavra o Conselheiro Eron que lê o próximo tema em pauta e ser discutido pelo Conselho: processo de auditoria e apresentação de auditoria; o presidente do Previpalmas, Sr. Carlos Júnior, fala da necessidade de auditoria no Instituto; com a palavra o Sr. Ricardo, o qual cumprimenta todos presentes na reunião, e começa se apresentando, falando sobre suas competências e atividades que exerceu ao longo da vida, informa que tem vasto tempo de serviço na área de auditoria, que já exerceu essa atividade em outros estados e devido a isso foi recomendado para a auditoria da CPI pelos vereadores de Palmas; continua a fala explanando que a intenção não é apenas realizar auditoria para mostrar as falhas que estão ocorrendo no Instituto e sim realizar um serviço diferenciado identificando os problemas e trazendo as formas de solução dos mesmos. Dando continuidade à reunião, o tema a ser tratado é, Política de Investimentos do Previpalmas; com a palavra o Servidor Kauwê, responsável pelos investimentos, explica para os Conselheiros que vai apresentar a Política de Investimentos para ser aplicada no ano de 2019; informa também que já houve duas reuniões, que já foi realizado um estudo anterior, onde já foi conversado com o próprio Comitê, com consultores da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Itaú, e que também se pesquisou bastante sobre o futuro do mercado no ano de 2019 e o que pode ser feito para ter uma melhor desempenho na carteira de investimentos; isso vai submeter a algumas mudanças o qual o objetivo da política é alcançar a meta do IPCA+6; explica de forma hipotética, caso seja necessário diminuir a meta, como por exemplo IPCA+4, basicamente alguém terá que pagar esse 2%, sendo assim necessário aumentar alíquota por exemplo; com a palavra o Servidor Wilanildo que diz que só faz redução quando o Instituto está capitalizado, mas que hoje o Instituto tem um fundo podre e por isso não é interessante reduzir, que é melhor tratar meta o IPCA+6 como o mínimo, para seguir o padrão adotado pelo mercado e não ter que defasar e buscar de outras formas de repor; o Conselheiro Eron questiona sobre o rendimento da carteira de investimento, com a palavra o servidor Kauwê que explica que na carteira de dezembro 7,79%, batendo a meta, e no ano fechou com 8,03% e a meta 9,91%; com a palavra o Sr. Carlos Júnior, Presidente

do Instituto, informa que houve três motivadores o qual não deixou que se atingisse a meta com êxito, sendo eles, o investimento feito no Cais Mauá que não houve rendimentos e o outro na Tercon que até ficou positivo, mas não como esperado, e por último o colapso causado de forma nacional devido a greve dos caminhoneiros. O Conselheiro Affonso questionou o texto que trata da administração ser própria, mista ou terceirizada, o qual o Conselho entendeu que é melhor ser apenas a própria, removendo do texto as demais; com a palavra o Servidor Kauwê que explica sobre o item 3.3, alegando que se manteve o mesmo do ano passado, sendo duas públicas e duas privadas; sobre os acompanhamentos, informa que vai ser realizado de forma mensal, conforme já é feito atualmente. Sobre investimentos com carência, que for realizado sem deliberação, o Conselheiro Affonso sugere que seja acrescentado no texto impondo responsabilização no investidor, civil e criminal. O Servidor Kauwê explicou para os presentes sobre o gerenciamento de risco, explicou também sobre os limites legais. Mesmo diante desse cenário o servidor Wilanildo pediu a ponderação do Conselho, quanto a liberação dos multimercados, por entender que poderia ajudar na meta atuarial, diante disso os conselheiros mantiveram a posição da não liberação dos mesmos. O Conselho deliberou negativamente devido aos investimentos ilegais que ocorreram anteriormente neste tipo de investimentos. Nos itens 4.12 e 4.16 o Conselheiro Affonso sugere continuar com a meta zero, devido ao investimento feito de forma errada por parte da Caixa Econômica Federal, mostrando para a mesma que a política de investimento não mudou e que não se deveria ter esse investimento. Teve consenso do Conselho a alteração de 8% para 10% para se aplicar em ações; imobiliário com 5% sem carência. Dando prosseguimento a reunião, sobre o que tange reajuste das diárias, o Conselheiro Affonso informa que deve ser realizado um Projeto de Lei, evitando assim abrir brechas. Sobre o que tange Concurso do Previpalmas, com a palavra o Sr. Carlos Júnior, Presidente do Instituto que informa aos presentes que provavelmente na próxima reunião do Conselho será apresentado a minuta pronta. Dando prosseguimento a reunião, com o tema Congresso Nacional de Investimentos RPPS, o Conselheiro Eron diz que é de grande valia para o Comitê e que tem interesse também de participar do referido evento, fazendo menção aos demais Conselheiros que estiverem interesse em colocar o nome na lista, o Conselheiro Tarcísio recusou; o conselho reforça que a aquisição das passagens aéreas fossem feitas com o máximo de antecedência do evento, assim economizando nas mesmas. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Vítor Dantas de Macedo \_\_\_\_\_, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Eron Bringel Coelho  
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves  
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda  
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro

Tom Eacleton Rodrigues Fernandes  
Conselheiro

## AGÊNCIA DE TURISMO

**PROCESSO: 2019009270**

**INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019009270, Parecer Jurídico nº 153/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ADORE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.377.872/0001-52, para realizar show artístico musical com a banda LIVRES PARA ADORAR, no dia 02 de março

de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019009270, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019007559**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019007559, Parecer Jurídico nº161/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº04.568.091/0001-17, para realizar show artístico musical com o CORAL KEMUEL, no dia 05 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019007559, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019005476**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019005476, Parecer Jurídico nº 167/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº19.499.619/0001-10, para realizar show artístico musical com cantor EROS BIONDINI, no dia 02 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019005476, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019005354**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019005354, Parecer Jurídico nº 164/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.377.896/0001-86, para realizar show artístico musical com a cantora BRUNA KARLA, no dia 01 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL

DE TURISMO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019005354, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019008133**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019008133, Parecer Jurídico nº 162/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS IRELI - EPP, CNPJ nº 28.595.753/0001-06, para realizar show artístico musical com o cantor DAVIDSON SILVA, no dia 03 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019008133, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019004756**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 017/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019004756, Parecer Jurídico nº 163/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS IRELI - EPP, CNPJ nº 28.595.753/0001-06, para realizar show artístico musical com a cantora JAKE TREVISAN, no dia 04 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019004756, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019010572**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019010572, Parecer Jurídico nº 166/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, CNPJ nº32.372.827/0001-12, para realizar show artístico musical com cantor RUBENS UCHÔA, no dia 02 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze

mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019010572, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**PROCESSO: 2019009301**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019009301, Parecer Jurídico nº 165/2019/PGM, da

Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa VICTORIA RECORDS COMERCIO COMÉRCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA, CNPJ nº 12.515.915/0001-19, para realizar show artístico musical com a cantora DAMARES, no dia 02 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019009301, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507

